

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 02/2008/CURADOR

Manifesta parecer favorável à aprovação do Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, incluídas as sugestões que propõe.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado reunido no dia 16 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação, pelo CSA, do Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, desde que incluídas as seguintes proposições.

I. Inserção do inciso II no artigo 2º - Pesquisa, produção e sistematização de conhecimento que se dá por meio de projetos, participação ou colaboração em grupos de pesquisa, orientação de trabalhos de iniciação científica e orientação de dissertações e teses.

II. No artigo 6º, parágrafos 1º e 2º - Inserção da expressão “anotados no Quadro de Remuneração Docente (Anexo III).

III. No artigo 6º, parágrafo 3º - Substituição da expressão “estabelecido” por “elastecido”.

IV. No Capítulo IV, acrescentar a expressão “Dos Salários”.

V. No artigo 22 – Inserção da expressão “disposta no Quadro de Remuneração Docente (Anexo III).

VI. No artigo 23, *caput* – Supressão da expressão “do quadro regular”.

VII. Inserção do Anexo III – Quadro de Remuneração Docente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de julho de 2008.

LUIZ JOSÉ DAMÁZIO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR